



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 110/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **uma faixa de Pedestre na Avenida Dantas Barreto, em frente ao prédio do Bolsa Família**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de abril de 2024.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP

Em nome

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/06/2024

Assinatura